



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

PARECER CONTRATUAL DO CONTROLE INTERNO – CCI/CMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026 - CMI

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2026-CMI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20269024 – CMI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFEÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, DESTINADOS AOS AMBIENTES DO PLENÁRIO, SALA DE TRIBUNA E SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 1787/2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, as considerações.

I - DOS FATOS

Ocorre Que Chegou a Esta Coordenadoria De Controle Interno, no dia 23 de Fevereiro de 2026, para Manifestação, o Contrato Administrativo Nº 20269024, oriundo Do Processo da Dispensa Eletrônica Nº 001/2026–CMI, Encaminhado Pela Comissão De Contratação, Cujo o objeto é aquisição de móveis planejados sob medida, incluindo fornecimento de materiais, confecção, transporte, montagem e instalação, destinados aos ambientes do plenário, sala de tribuna e sala de reuniões da câmara municipal de Itaituba/PA- Estado Do Pará, Junto à Empresa **N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF n.º 41.081.214/0001-17, com o Valor Global De R\$ 63.950,00 (sessenta e três mil e novecentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade Dispensa Eletrônica Nº 001/2026–CMI, e nas demais normas vigentes.

III- CONCLUSÃO

Este setor de controle interno, após análises das etapas e procedimentos relativos ao processo em epígrafe, declara, que o presente processo se encontra



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Itaituba-PA, 23 de Fevereiro de 2026

Daniely Rodrigues Paiva
Controladora Interna
Portaria nº 097/2025